



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 144/83

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 2.715.000,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.715.000,00 (Dois Milhões setecentos e quinze mil cruzeiros) para atender as despesas abaixo especificadas:

3110 - PESSOAL	
3111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	
01 - Salários	Cr\$ 290.000,00
05 - Gratificação de Natal - 13º	Cr\$ 570.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 - IAPAS	Cr\$ 55.000,00
	<u>Cr\$ 915.000,00</u>
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Impressos e Material de Expediente	Cr\$ 160.000,00
05 - Certificados e Certidões	Cr\$ 60.000,00
	<u>Cr\$ 220.000,00</u>
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
08 - Reparos, Adap. e Cons. de Bens Máv. e Imóv.	Cr\$ 50.000,00
	<u>Cr\$ 50.000,00</u>
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 - Máquinas e Aparelhos	Cr\$ 1.140.000,00
04 - Móveis e Utens. de Escritório	Cr\$ 390.000,00
	<u>Cr\$ 1.530.000,00</u>
	<u>Cr\$ 2.715.000,00</u>

Parágrafo Único - Parte das despesas acima correrão por conta da anulação da dotação abaixo:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
07 - Passagens aéreas, terrestres e marítimas	Cr\$ 210.000,00
3280 - CONTRIBUIÇÃO P/ O PASEP	
01 - PASEP	Cr\$ 50.000,00
3292 - FIDES	Cr\$ 10.000,00
	<u>Cr\$ 270.000,00</u>

Parte das despesas serão cobertas pelo excesso de arrecadação do exercício corrente. Cr\$ 2.445.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Aracaju, 15 de dezembro de 1983